



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 44

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º11/2002 – SÍTIO DAS LOMBAS  
PORTO SANTO**

José Idalino de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo, torna público, que foi requerido por o Sr. Miguel Paulo Leão Rodrigues, uma alteração à licença de loteamento n.º11/2002, que consiste na alteração do parâmetros urbanísticos do lote n.º54.

Nos termos do artigo do n.º3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, e atendendo que não se tem conhecimento da identidade de todos os interessados no procedimento, ficam os interessados notificados nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os interessados poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, o qual deverá ser entregue pessoalmente junto Secretaria de Obras Particulares, remetido através de correio para: Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo ou enviado por e-mail [geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt).

Mais se informa que o processo poderá ser consultado, em todos os dias úteis, entre as 9h e as 12:30h e das 14h e as 16:30h, na Secretaria de Obras Particulares, sita nos Paços do Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira – Porto Santo.

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página do Município na internet.

Porto Santo, 02 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Idalino de Vasconcelos